



PORTARIA Nº 153/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.842.294-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 184/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 27 de julho de 1999 a 26 de outubro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 julho de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO YEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/07/1933
DE N.º 7338
UMUARAMA, 26/07/1933
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO